



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 798, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 67.500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de setembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- Poder Executivo

04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

04.05.- Departamento de Esportes

90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.500,00

90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 500,00

04.07.- Educação Básica

90.30.00 – Material de Consumo 2.000,00

05.- Secretaria da Saúde

90.30.00 – Material de Consumo 10.000,00

90.30.00 – Material DE Consumo 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
06.- Secretaria de Obras e Serviços	
06.02.- Departamento de Obras	
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
07.- Secretaria da Agricultura	
90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
Total.....	67.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

- Poder Executivo	
01.- Gabinete do Prefeito	
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
03.- Secretaria de Administração e Finanças	
03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00
4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
2.04.05.- Departamento de Esportes	
3.90.30.00 – Material de Consumo	3.300,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.07.- Educação Básica	
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
90.39.00 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
90.51.00 – Obras e Instalações	300,00
5.- Secretaria da Saúde	
15	
3.90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
17	
3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
18	
3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
19	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3	
4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

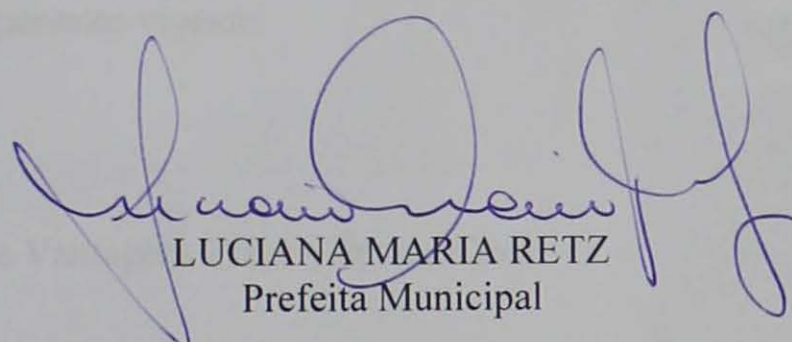
6.- Secretaria de Obras e Serviços
6.02.- Departamento de Obras

90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total.....	67.500,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de setembro de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
798, fls. 29. Livro nº 01